

NATTAN



Sobral-Ce 09 de agosto de 2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.775.478/0001-70, com sede a Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 03 Altos, Bairro: Centro – Sobral-Ce, CEP: 62.010-370, neste ato representado pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº 811.907.003-87 vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística no evento em **JAGUARETAMA - CE**, conforme descrição abaixo:

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	HORÁRIO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
29/08/2022	NATTAN	1h40	À COMBINAR	R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

A proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

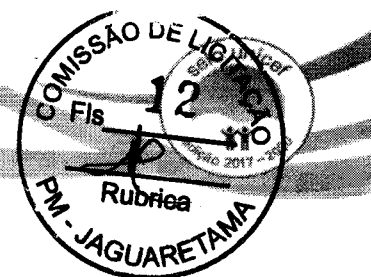
Atenciosamente

Armando de J. Carneiro Fernandes

NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 41.775.478/0001-70
ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO
Secretaria de Governo e Gestão



JUSTIFICATIVAS

A MUNICIPALIDADE JAGUARETAMENSE, ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TEM ATUADO E INVESTIDO EM SETORES DISTINTOS, SEJA ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE CONTEMPLAM SETORES SOCIAIS, COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ETC, SEJA AQUELES SETORES COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA, COMO A CULTURA, O ESPORTE, A AGROPECUÁRIA, O MEIO AMBIENTE, O GOVERNO E GESTÃO, ETC, SEMPRE NA BUSCA DO BEM COMUM E NA SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIES.

O MUNICÍPIO CONTA, EM CADA ANO, COM TRÊS MOMENTOS FESTIVOS, SENDO O MAIS SIGNIFICATIVO O QUE É DEDICADO AOS FESTEJOS DA SEMANA COMEMORATIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, QUE NESTE ANO, NA DATA DE 29 DE AGOSTO, COMEMORAR-SE-Á 157 ANOS (ALÉM DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DO REVEILLON).

COSTUMEIRAMENTE, DURANTE OS FESTEJOS DA SEMANA DO MUNICÍPIO, A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO CONTRATA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE PORTES NACIONAL, REGIONAL E LOCAL, VISTO QUE O OBJETIVO É ATENDER A EXPECTATIVA E A SATISFAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS SOCIAIS DA COMUNIDADE, POIS NESTE PERÍODO A CIDADE VIVE FORTE MOVIMENTAÇÃO COMERCIAL, TURÍSTICA E LAZER DIVERSO, EM QUE TODAS AS IDADES SE COMUNICAM E SE ENTRETÊM, E REQUEREM DA GESTÃO UMA ATRAÇÃO ARTÍSTICA A ALTURA DA DATA.

NESTE DIAPASÃO, O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DESTA SECRETARIA, AUTORIZA AO SETOR COMPETENTE A PROCEDER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** COM SUPORTE EM DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE 01(UM) SHOW COM O CANTOR NATANAEL CESÁRIO - NATANZINHO, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022, DIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE, COM SUPORTE EM VASTA DOCUMENTAÇÃO APENSA, INCLUSIVE CONSTATANDO-SE QUE O REFERIDO ARTISTA OCUPA DESTAQUE NACIONAL, CONTABILIZANDO NÚMEROS EXPRESSIVOS NAS PLATAFORMAS NACIONAIS COM CERCA DE 417 MILHÕES DE VISUALIZAÇÕES GERAIS NO CANAL OFICIAL DO YOU TUBE E 3 MILHÕES DE OUVINTES MENSAIS NA PLATAFORMA SPOTIFY, ALÉM DE QUE O MESMO ARTISTA ALCANÇOU MAIS DE 10 MILHÕES DE REPRODUÇÕES NAS PLATAFORMAS DE STREAMING.

DESTAQUE-SE, AINDA, QUE A REFERIDA CONTRATAÇÃO ENCONTRA SUPORTE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.12200004.2.006 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO, CUJAS DESPESAS SERÃO SUPOSTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2022, SENDO OPORTUNO OBSERVAR QUE A SAÚDE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO PERMITE EFETUAR DESPESAS DESTA NATUREZA SEM COMPROMETER QUAISQUER PROGRAMAS, AÇÕES E/OU ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, EDUCACIONAL OU ASSISTENCIAL.

SOLICITO OS PRÉSTIMOS DO SETOR COMPETENTE PARA EFETIVAÇÃO DESTA DEMANDA COM A PRESTEZA QUE O MOMENTO REQUER.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

JAGUARETAMA/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.


JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  2022080901-GOV

A Secretaria Municipal de Governo e Gest o do Munic pio de Jaguaretama – Cear , atrav s do ordenador de despesas Sr. Jos  Jurailson Bezerra Brito, na qualidade de Secretario de Governo e Gest o, vem abrir o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licita o n  2022080901-GOV, para **CONTRATA O DOS SERVI OS DE SHOW ART STICO DO ARTISTA NATTAN PRODU OES ARTISTICAS LTDA) PARA APRESENTA O NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPA O POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA – CEAR **, para apresenta o do show art stico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2022, na pra a p blica, com dura o m nima de apresenta o de 01h40min.

DA FUNDAMENTA O LEGAL

O presente processo de inexigibilidade de licita o tem como fundamento no art. 25, inciso III e par grafo  nico do Art. 26 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

A raz o da contrata o dos servi os atrav s do processo de Inexigibilidade de Licita o, onde escolha recai sobre a empresa: **NATTAN PRODU OES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ n  41.775.478/0001-70, apresentando est  documentos que comprovam possuir a mesma compet ncia t cnica necess ria e exclusividade para realiza o do Show Art stico, ao entretenimento dos munic pes durante as festividades da emancipa o pol tica de Jaguaretama, e oportunizar a participa o popular de todos os munic pes, visto que essa comemora o   tradicional, sendo apresenta o em pra a publica em comemora o aos 157 anos de Jaguaretama-CE, para atendimento do objeto em quest o, constitui outra justa causa para fundamentar a presente inexigibilidade de licita o.

A municipalidade jaguaretamense, atrav s de suas unidades administrativas, tem atuado e investido em setores distintos, seja atrav s de pol ticas p blicas que contemplem setores sociais, como educa o, sa de, assist ncia social, etc, seja aqueles setores com atua o espec fica, como a cultura, o esporte, a agropecu ria, o meio ambiente, o governo e gest o, etc, sempre na busca do bem comum e na satisfa o dos munic pes.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



O município conta, em cada ano, com três momentos festivos, sendo o mais significativo o que é dedicado aos festejos da semana comemorativa a emancipação política do município, que neste ano, na data de 29 de agosto, comemorar-se-á 157 anos (além das festividades carnavalescas, da padroeira de nossa senhora da conceição e do reveillon).

Costumeiramente, durante os festejos da semana do município, a secretaria de governo e gestão contrata atrações artísticas de portes nacional, regional e local, visto que o objetivo é atender a expectativa e a satisfação dos diversos segmentos sociais da comunidade, pois neste período a cidade vive forte movimentação comercial, turística e lazer diverso, em que todas as idades se comunicam e se entretêm, e requerem da gestão uma atração artística a altura da data.

Neste diapasão, o município de Jaguaretama, através desta secretaria, autoriza ao setor competente a proceder a abertura de procedimento administrativo de **inexigibilidade de licitação** com suporte em dispositivos da lei federal nº8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, com vistas a contratação de serviços artísticos destinados a realização de 01(um) show com o **cantor natanael cesário - natanzinho**, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2022, dia do município de Jaguaretama, na praça central da cidade, com suporte em vasta documentação apensa, inclusive constatando-se que o referido artista ocupa destaque nacional, contabilizando números expressivos nas plataformas nacionais com cerca de 417 milhões de visualizações gerais no canal oficial do you tube e 3 milhões de ouvintes mensais na plataforma spotify, além de que o mesmo artista alcançou mais de 10 milhões de reproduções nas plataformas de streaming.

Destaque-se, ainda, que a referida contratação encontra suporte na dotação orçamentária: 04.12200004.2.006 – realização de eventos institucionais de valorização e promoção do município, cujas despesas serão suportadas com recursos próprios do município, através de recursos consignados no orçamento da secretaria de governo e gestão no exercício de 2022, sendo oportuno observar que a saúde financeira do município permite efetuar despesas desta natureza sem comprometer quaisquer programas, ações e/ou atividades de natureza social, educacional ou assistencial.

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



RAZÕES DA ESCOLHA

Convém observar que em todos os casos de inexigibilidade de licitação deve-se ter como pressuposto a inviabilidade de competição, sendo as hipóteses do aludido art. 25 meramente exemplificativas, conforme preleciona JESSÉ TORRES.

"A ratio do aludido inciso III é viabilizar a contratação direta do profissional de qualquer setor artístico em função do caráter personalíssimo de seu trabalho, o que inviabiliza a possibilidade de competição, desde que tal se dê pela via direta ou por um empresário exclusivo, atendido os demais requisitos legais. Ademais, tratando-se de um desempenho profissional permeado de subjetividades, uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas, não seria pertinente a realização de certame para aferição de atributos conforme critérios objetivos".

Nesse sentido o renomado jurista e escritor Jacoby, análogo ao caso em exame em seu livro *Contratação Direta sem Licitação*, Ed. Fórum, escreveu:

"A contratação ou é feita diretamente com o artista ou com o seu empresário exclusivo, como tal entendendo-se o profissional ou agencia que intermedeia, com caráter de exclusividade, o trabalho de determinado artista. Numa analogia, é o fornecedor exclusivo daquela mão de obra. (pagina 631)".

Há, contudo, outro aspecto importante a ser realçado, é que, por vezes, a inviabilidade de competição não decorre propriamente da existência de apenas uma emanção artística que possa melhor atender ao anseio em questão. Ademais, fosse essa a verdadeira razão da inviabilidade de competição no caso em epígrafe, seria despiciendo a existência do aludido inciso III, porquanto a hipótese de fornecedor exclusivo já estaria abrangida no inciso I do mesmo art. 25. Além de se tratar de atividade cuja valoração envolve apreciação eminentemente subjetiva por parte daquele que escolhe, pode também ocorrer que a impossibilidade de competição se dê, por exemplo, em virtude do fato de que determinados profissionais não se submeteriam ao certame, sendo esse o fator determinante da inviabilidade, não obstante a necessidade possa ser atendida por meio da contratação de mais de um artista. Imagine, por exemplo, se o cantor Roberto Carlos se submeteria a participar de uma licitação para contratar um expoente da música brasileira.

Por outro lado, na hipótese de contratação por inexigibilidade de profissional do setor artístico, a contratação direta com artista, serve como elemento idôneo a amparar a contratação direta.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente(s) de uma prévia pesquisa dos valores contratados, em outros municípios para esta mesma banda ou banda de porte similar, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jaguaretama – Ceará, 09 de Agosto de 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO

Secretario de Governo e Gestão



Ceará
Governo Municipal de Jaguarietama

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº 2022080901-GOV

Pag.: 2

NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

- DOTAÇÃO : 2.006 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99

00001	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE GRANDE PORTE	UNIDADE	1,0000	250.000,00	250.000,00	Vencedor
-------	-----------------------------------	---------	--------	------------	------------	----------

Total da dotação : 250.000,00

Total do proponente : 250.000,00

Total geral : 250.000,00

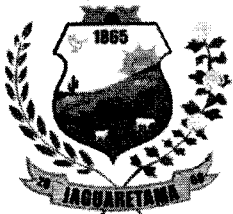


Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº 2022080901-GOV

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SJ-99-085043	ATRAÇÃO ARTISTICA DE GRANDE PORTE			UNIDADE	
	NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA		1,0000	250.000,00	0	250.000,00



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022080901-GOV

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama - Ceará, através de seu Secretário Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022080901-GOV, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CEARÁ**, para apresentação do show artístico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2022, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min, com a empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Gestor da Secretaria Municipal de Governo e Gestão vem emitir a presente declaração, e processada a devida ratificação de inexigibilidade.

Jaguaretama – Ceará, 09 de Agosto de 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. de Governo e Gestão



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2022080901-GOV

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2022080901-GOV, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA – CEARÁ, para apresentação do show artístico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2022, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min, para contratação de referida empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaretama – Ceará, 09 de Agosto de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022080901-GOV

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento da ratificação procedida e emitida pelo Gestor da Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA – CEARÁ, para apresentação do show artístico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2022, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min.

FAVORECIDO.....: NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

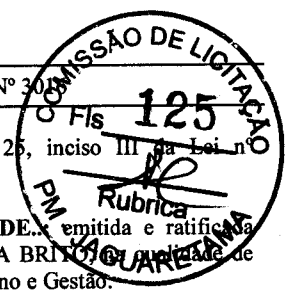
VALOR.....: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo(a) Sr. JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, na qualidade de ordenador(a) de despesas da Sec. de Governo e Gestão.

Jaguaretama – Ceará, 09 de Agosto de 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão



Objeto.....: CONFEÇÃO/PRODUÇÃO DE LIVRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

Contratado.....: EDITORA PREMIUS LTDA

Valor Global.....: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 27 de Julho de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:2EAF6E8A

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
2022080902-GOV**

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Jaguaré-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2022080902-GOV, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA (JUNIOR VIANNA) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min, para contratação de referida empresa CLOVIS CASSIANO, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguareta - Ceará, 09 de Agosto de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:3C126394

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2022080902-GOV**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento da ratificação procedida e emitida pelo Gestor da Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA (JUNIOR VIANNA) PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CEARÁ, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min.

FAVORECIDO.....: CLOVIS CASSIANO

VALOR.....: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida e ratificada pelo(a) Sr. JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretário de Governo e Gestão.

Jaguareta - Ceará, 09 de Agosto de 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:52D445AC

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
2022080901-GOV**

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Jaguaré-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 2022080901-GOV, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CEARÁ, para apresentação do show artístico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2022, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min, para contratação de referida empresa NATAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguareta - Ceará, 09 de Agosto de 2022

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO

Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:EE7383E6

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2022080901-GOV**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento da ratificação procedida e emitida pelo Gestor da Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CEARÁ, para apresentação do show artístico na madrugada do dia 29 de Agosto de 2022, na praça pública, com duração mínima de apresentação de 01h40min.

FAVORECIDO.....: NATAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

VALOR.....: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo(a) Sr. JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, na qualidade de ordenador(a) de despesas da Sec. de Governo e Gestão.

Jaguaretama – Ceará, 09 de Agosto de 2022.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: 7657A653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211154

A SECRETARIA MUNICIPAL D ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211154 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021080301-A.SO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL D ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIP SIM CARD COM E SEM PACOTE DE DADOS.

VIGÊNCIA: a partir de 03 de Agosto de 2022 até 03 de Agosto de 2023.

O VALOR DO TOTAL: R\$ R\$ 6.453,48 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATADA (O): TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ 02.558.157/0001-62

ASSINA PELO CONTRATADO: Alex Eduardo de Freitas RG: 21993730 CPF: 070.661.598-02 e Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador da cédula de identidade (RG) nº. 27.638.106 - 3, e CPF nº. 267.221.148-56

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Agosto de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend,

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: C3CECED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos fornecedores: FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ, com o valor total de R\$ 4.248,00(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais), FRANCISCO ARLINDO DE ALMEIDA ARAUJO, com o valor total de R\$ 3.625,00(Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), LUCIO SANTO DA SILVA, com o valor total de R\$ 6.757,30(Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos), FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA, com o valor total de R\$ 7.263,10(Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos), DILAMEY NERES BESERRA, com o valor total de R\$ 3.497,10(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Dez

Centavos), FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO, com o valor total de R\$ 6.044,58(Seis Mil, Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.988,58(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com o valor total de R\$ 7.285,68(Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), RAFAELA SALES DA SILVA, com o valor total de R\$ 7.285,68(Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, com o valor total de R\$ 7.285,68(Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), MARIA VANDERLEIA NOBRE CIPRIANO, com o valor total de R\$ 2.454,00(Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 5.067,00(Cinco Mil, Sessenta e Sete Reais), ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), JOSÉ WILSON DA SILVA, com o valor total de R\$ 6.176,58(Seis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA, com o valor total de R\$ 3.842,00(Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA, com o valor total de R\$ 6.826,68(Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO, com o valor total de R\$ 3.625,00(Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), EDILBERTO FERREIRA LIMA, com o valor total de R\$ 3.625,00(Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), FRANCISCA EUDIVANIA DA SILVA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), ALINE RODRIGUES DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), ADRIANA CARNEIRO DA SILVA, com o valor total de R\$ 6.694,38(Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), FRANCISCA REJANE CONSTANTINO DE OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DIASSIS, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), ANTONIO ROBERIO DA SILVA, com o valor total de R\$ 1.930,00(Um Mil, Novecentos e Trinta Reais), JOSE RAFAEL RODRIGUES, com o valor total de R\$ 6.611,88(Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos), MICHELE CARNEIRO DE SOUZA, com o valor total de R\$ 8.880,38(Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos), ANTONIA SALES DA SILVA, com o valor total de R\$ 7.261,68(Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROS VIEIRA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO, com o valor total de R\$ 2.994,00(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais), RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMANCIO, com o valor total de R\$ 2.994,00(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais), ANA LIVIA ANDRADE DA SILVA, com o valor total de R\$ 4.081,80(Quatro Mil, Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos), MARIA DO SOCORRO PEIXOTO PAULO, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 5.638,38(Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), JOAO EUDES DA SILVA, com o valor total de R\$ 5.038,38(Cinco Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA, com o valor total de R\$ 2.057,70(Dois Mil, Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos), IRISLANDIA AQUINO COSTA, com o valor total de R\$ 5.038,38(Cinco Mil, Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA, com o valor total de R\$ 5.613,58(Cinco Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA, com o valor total de R\$ 1.100,00(Um Mil, Cem Reais), ANTONIA SARA DE BRITO FREITAS, com o valor total de R\$ 7.239,10(Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos), BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA, com o valor total de R\$ 6.782,58(Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA, com o valor total de R\$ 4.988,58(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), TATIANE DE OLIVEIRA BRASIL BRIGIDO, com o valor total de R\$ 1.249,80(Um Mil, Duzentos e